



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 17, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 342ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 23083.001292/2016-04,

**RESOLVE:**

homologar o ato *ad referendum* que aprovou o número de vagas oferecidas pelo Consórcio Cederj (Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro), para o segundo período letivo de 2016, conforme discriminado no anexo a esta deliberação.

**EDUARDO MENDES CALLADO**  
Vice-presidente no exercício da Presidência

